



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda da prefeitura municipal, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, para credenciamento de múltiplos fornecedores especializados, de forma simultânea e flexível, para prestação de serviços automotivos, para manutenção corretiva, preventiva, funilaria, elétrica e em geral, com fornecimento de peças, para veículos que compõem a frota da prefeitura municipal e conveniados, linha leve e média, linha leve e média (diesel) e linha pesada, **(incluindo veículos novos em garantia de fabricante com assistência técnica pela rede concessionária autorizada)**, com fornecimento de peças e acessórios, observando as exigências da Lei 14.133/2021 e demais leis em vigor, de forma a subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

(x) não se exige (ou não há) observância de normativos específicos

(..) se exige (há) observância de normativos específicos

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR refere-se ao credenciamento de interessados em prestar serviços automotivos para manutenção corretiva, preventiva, funilaria, elétrica e em geral, com fornecimento de peças, para veículos que compõem a frota da prefeitura municipal e conveniados, linha leve e média, linha leve e média (diesel) e linha pesada, **(incluindo veículos novos em garantia de fabricante com assistência técnica pela rede concessionária autorizada)**.

A prefeitura possui frota reduzida e sem veículos reservas, o que faz imprescindível ter múltiplos fornecedores especializados, que possam atender de forma simultânea e flexível a demanda dos serviços.

4. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE 2025

Não há plano anual de contratações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente credenciamento pretende contratar múltiplos fornecedores especializados, de forma simultânea e flexível, para a prestação de serviços automotivos para manutenção corretiva, preventiva, funilaria, elétrica e em geral, com fornecimento de peças, para veículos que compõem a frota da prefeitura municipal e conveniados, sendo:

Qualidade dos Serviços e Peças

- Os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação;
- O credenciamento se dará por **lote**;
- A empresa credenciada será responsável pelo serviço executado e peças/assessórios fornecidos, assim, qualquer inadequação será de sua inteira responsabilidade, devendo imediatamente sanar o problema e sem quaisquer ônus para a Contratante;
- As peças e acessórios deverão ser novos, de primeiro uso, originais ou recomendadas pelo fabricante, com garantia de fábrica/montadora;
- Peças e serviços deverão ter garantia expressa no orçamento apresentado à contratante;
- Os valores das peças e acessórios deverão estar em conformidade com a tabela **TRAZ VALOR**;
- O valor da hora do serviço é a estipulada na licitação e deverá o orçamento estar compatível com a complexidade do serviço realizado;
- A empresa credenciada deverá providenciar, quando houver necessidade de substituição de acessórios, componentes, partes e peças de reposição, o orçamento, com os valores com e sem o desconto contratual, observando a tabela TRAZ VALOR.
- Após o recebimento do orçamento, a contratante verificará se está compatível, podendo ou não autorizar os serviços com a reposição de peças e acessórios;
- Após a conclusão dos serviços prestados, a proponente deverá emitir Nota fiscal/fatura, encaminhando-a posteriormente à Secretaria responsável para conferência e assinatura pelo responsável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

- Todos os serviços prestados pela credenciada deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, inclusive quanto ao Código de Defesa do Consumidor, notadamente quanto ao artigo 39, VIII;
- Peças originais ou compatíveis com garantia mínima de **6 (seis) meses ou 10.000 (dez mil) quilômetros**, contados da entrega dos serviços, sendo que durante este prazo a Contratada estará obrigada a refazer os serviços considerados imperfeitos e sem custos adicionais à prefeitura;
- Garantia para motor, caixa e diferencial deverá ser de **20.000 (vinte mil) quilômetros ou seis meses**;
- O prazo de garantia de serviço será no mínimo igual ao da garantia da peça. No caso de não haver troca de peças, a garantia mínima deverá ser de **6 (seis) meses ou 10.000 (dez mil) quilômetros**, o que ocorrer primeiro;
- No caso de erro de diagnóstico, os custos das peças e serviços serão de total responsabilidade da empresa que lhe der causa.
- Execução dos serviços conforme manual do fabricante e normas técnicas da ABNT;
- Profissionais qualificados e com experiência comprovada em manutenção automotiva e de máquinas pesadas (conforme lote credenciado);
- Emissão de relatório técnico detalhado após cada serviço, descrevendo os procedimentos realizados e peças substituídas, que deverão ser entregues no ato de retirada do veículo;
- A empresa credenciada deverá possuir atendimento em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira;

Sustentabilidade e Impacto Ambiental

- Descarte ambientalmente correto de fluídos e resíduos, conforme normas da Resolução CONAMA nº 362/2005 (óleo lubrificante) e outras aplicáveis;

Fixação do limite geográfico:

- Conforme a lei nº 14.133/2021, especialmente nos princípios da eficiência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

economicidade, razoabilidade e do interesse público, justifica-se a exigência de que a oficina de manutenção da empresa contratada esteja localizada em um **raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede da prefeitura Municipal de Piranguinho/MG.**

Tal exigência decorre da necessidade administrativa de assegurar que os serviços de manutenção da frota e dos conveniados sejam prestados com agilidade e qualidade, sem comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais.

A prefeitura possui frota reduzida e não possui veículos reserva, bem como, deslocamentos longos implicam despesas com combustível, tempo de servidores e até pedágios, o que gera gastos ao erário.

Os custos adicionais com deslocamento da frota, podem comprometer a vantajosidade econômica da proposta apresentada, considerando que pela modalidade adotada não haverá competição entre os possíveis interessados.

O deslocamento menor, possibilita a remoção, manutenção e devolução dos veículos em menor prazo, o que é imprescindível para garantir a prestação dos serviços públicos;

A gestão administrativa será otimizada, visto que facilitará a fiscalização in loco e o acompanhamento da execução dos serviços.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram observados contratos firmados com outros entes públicos, em condições semelhantes, principalmente em credenciamentos e observando tabelas específicas.

O modelo anteriormente adotado pela prefeitura, qual seja, o Registro de Preços, não demonstrou ser a melhor opção, visto que na fase de lances, os valores de serviços e peças tinham percentuais significativos de descontos, o que comprometia a qualidade, a continuidade e regularidade da prestação dos serviços.

Ressaltamos que o art. 74 da Lei 14133/21 estabelece que inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, nos casos de objetos que devam ou possam ser contratado por meio de credenciamento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a contratação, espera-se assegurar a prestação dos serviços públicos, garantindo qualidade, eficiência e vantajosidade na manutenção da frota de veículos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

A referida contratação terá o prazo de vigência de **12 (doze) meses**, proporcionando a legalidade e garantia na prestação dos serviços.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS/ADQUIRIDAS

A presente (pretendida) contratação/aquisição, para alcance (atendimento) à necessidade administrativa, é quantificada com fundamento em contratações anteriores.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado dos serviços e peças é de **R\$ 1.775.088,19 (Um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, oitenta e oito reais e dezenove centavos)**.

A definição do valor de credenciamento para os serviços de manutenção e fornecimento de peças foi realizada com base em critérios técnicos e parâmetros de mercado, visando assegurar a economicidade, a transparência e a eficiência na contratação. Foram considerados:

- Tabela de Montadora – Sistema Traz Valor
Utilizou-se como parâmetro os valores médios de mercado apresentados na base do Sistema Traz Valor, plataforma amplamente utilizada por órgãos públicos para aferição de preços justos e atualizados. A tabela de montadora reflete os custos praticados por fabricantes e redes autorizadas, sendo referencial técnico aceito para precificação de serviços e peças automotivas;
- Análise comparativa de orçamentos /propostas aplicados por outros entes públicos;
- Para definição do percentual de desconto para o fornecimento de peças, foi realizada pesquisa de mercado pelo departamento de frotas, para fins de estipular o percentual médio de desconto.

MATERIAIS/SERVIÇOS					
Lote	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LINHA LEVES E MÉDIOS: (Exemplo: Motocicletas / Utilitários-Vans / Passeios / Caminhonetes / SUVs e outros), conforme listagem de veículos em	Hora	690	R\$149,25	R\$102.982,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

	anexo. SERVIÇOS AUTOMOTIVOS para manutenção corretiva, preventiva, funilaria, elétrica e em geral, com fornecimento de peças, para veículos que compõem a frota da prefeitura municipal e conveniados.				
	PEÇAS (conforme listagem de veículos em anexo). OBS:Peças, acessórios e componentes de Montadora/Genuína ou de mercado varejista de primeira linha Fabricante/Original, aplicado os descontos sobre a tabela Traz Valor	11,25% Desconto	01	R\$590.870,00	R\$590.870,00
02	LINHA LEVES E MÉDIOS (Carros a Diesel): Utilitários, Passeios, Vans, Caminhonetes, SUVs e outros), conforme listagem de veículos em anexo. SERVIÇOS AUTOMOTIVOS para manutenção corretiva, preventiva, funilaria, elétrica e em geral, com fornecimento de peças, para veículos que compõem a frota da prefeitura municipal e conveniados.	Hora	115	R\$163,75	R\$18.831,25
	PEÇAS (conforme listagem de veículos em anexo). OBS:Peças, acessórios e componentes de Montadora/Genuína ou de mercado varejista de primeira linha Fabricante/Original,	11,25% Desconto	01	R\$115.000,00	R\$115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

	aplicado os descontos sobre a tabela Traz Valor				
03	LINHA PESADA (Caminhões, Micro-ônibus, ônibus, maquinários do setor agrícola, como tratores e implementos e outros). Serviços automotivos para manutenção corretiva, preventiva, funilaria, elétrica e em geral, com fornecimento de peças, para veículos que compõem a frota da prefeitura municipal.	Hora	1208	R\$187,33	R\$226.294,64
	PEÇAS (conforme listagem de veículos em anexo). OBS:Peças, acessórios e componentes de Montadora/Genuína ou de mercado varejista de primeira linha Fabricante/Original, aplicado os descontos sobre a tabela Traz Valor	13,33% Desconto	01	R\$721.109,80	R\$721.109,80

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

(..) não se aplica o parcelamento do objeto no presente processo por item

(x) se aplica o parcelamento do objeto no presente processo por **lote**.

- Trata-se de credenciamento de oficinas mecânicas especializadas em serviços automotivos, para realização de manutenção preventiva e corretiva, funilaria, elétrica e em geral, com fornecimento de peças, para a frota de veículos da prefeitura e conveniados, o que viabiliza que múltiplas empresas possam realizar os serviços.
- O parcelamento não implica prejuízo a economicidade, visto que os credenciados se sujeitam às mesmas condições e tabelas de preços previamente estabelecidos.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

O credenciamento proporcionará agilidade no atendimento, nas manutenções emergenciais e preventivas, evitará que apenas uma empresa centralize a prestação dos serviços, possibilitará a entrada de novos prestadores ao longo do tempo.

Os preços são previamente definidos com base em tabela de referência (**TRAZ VALOR**), o que reduz o risco de superfaturamento.

Pretende-se ainda, a participação de oficinas locais e regionais, promovendo o desenvolvimento econômico local.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

(..) não há providências prévias à contratação/aquisição

(x) há providências prévias à contratação/aquisição, sendo:

Será instituída Comissão de Vistoria Técnica, composta por representantes das Secretarias municipais demandantes, a saber: Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Saúde e Promoção Social, Secretaria de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, e da Secretaria de Governo e Agricultura.

Os representantes devem preferencialmente com conhecimento na área de manutenção veicular, que atuará na análise das oficinas interessadas em se credenciar.

A comissão terá como finalidade realizar vistorias presenciais nas oficinas mecânicas que apresentarem toda a documentação exigida para habilitação no processo de credenciamento.

A vistoria será etapa obrigatória do processo e servirá como elemento de avaliação complementar à análise documental.

A vistoria será realizada com base em checklist padronizado (modelo em anexo), que avaliará, no mínimo, os seguintes aspectos:

- Estrutura física: condições das instalações, área de atendimento, acessibilidade;
- Recursos profissionais: número de profissionais, qualificação técnica (mecânicos, eletricitas, etc);
- Recursos técnicos e equipamentos: disponibilidade de ferramentas e equipamentos obrigatórios, elevadores automotivos, scanners de diagnóstico, e outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

- Recursos materiais e logísticos: estoque mínimo de peças, organização e fornecimento de peças.
- Capacidade operacional: número de boxes de atendimento simultâneo, tempo médio de atendimento.
- Adequação ambiental e legal: descarte de resíduos, licenças ambientais.

A comissão elaborará relatório técnico conjunto, assinado por todos os membros, contendo:

- A pontuação ou parecer final com base nos itens avaliados.
- Registro fotográfico.
- Recomendação pela aprovação ou rejeição da oficina no credenciamento.

A aprovação na vistoria será condição indispensável para habilitação no credenciamento.

13. FINALIZAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este é, portanto, o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, que foi elaborado pelo secretário responsável e aprovado pelo prefeito municipal.

Piranguinho (MG), aos 14 de Novembro de 2025

BRUNO VILASBÔAS DOS SANTOS

Secretário de Governo e Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

CHECKLIST DE VISTORIA TÉCNICA CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS

ITEM	Critério Avaliado	Descrição/Observação	Conforme (sim/não)
1	Área coberta para atendimento de veículos	Área mínima adequada, protegida de intempéries	
2	Condições de iluminação e ventilação	Ambientes bem iluminados e ventilados	
3	Organização e limpeza do espaço	Espaço limpo, organizado, com áreas bem definidas	
4	Instalações sanitárias	adequadas Banheiros para funcionários e clientes	
5	Sinalização e segurança	Presença de sinalizações, extintores, saídas de emergência	
6	Equipe técnica qualificada	Profissionais com experiência ou formação específica	
7	Atendimento ao cliente	Presença de responsável por atendimento	
8	Equipamentos de diagnóstico eletrônico	Scanner, multímetro, analisadores	
9	Ferramentas específicas por tipo de veículo	Ferramentas completas para manutenção automotiva	
10	Elevador automotivo ou alternativa equivalente	Capacidade para atendimento com segurança	
11	Equipamentos de segurança	Macacos, cavaletes, em bom estado e com manutenção em dia	
12	Estoque mínimo de peças	Disponibilidade de peças comuns	
13	Sistema de rastreabilidade das peças	Registro da origem, marca e lote das peças utilizadas	
14	Agilidade na prestação do serviço	Capacidade de atendimento dentro dos prazos exigidos	
15	Sistema de descarte de resíduos Descarte ambientalmente correto de óleo, filtros, pneus etc.	Descarte ambientalmente correto de óleo, filtros, pneus etc.	

Observações Gerais e Parecer Técnico Final:

Local e data

Assinatura da Comissão de Vistoria técnica